



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 252/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

18/06/20

João S. Nunes

ASSINATURA

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de

Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que se fez necessário parecer jurídico para o deferimento da referida elevação de nível.

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico foi favorável, quanto à elevação de nível de agente de saúde.

CONSIDERANDO que não foi feita a elevação juntamente com os outros servidores.

CONSIDERANDO que não se trata de aumento de gasto com pessoal, não ferindo o preceito da Lei Complementar n. 173/2020, tendo em vista, trata se tão somente de reconhecimento de fato e direito pretérito.

RESOLVE:

Art. 1º. AJUSTAR a elevação de nível da servidora abaixo mencionada, na folha de pagamento de Junho de 2020, e retroagindo os seus a janeiro de 2020:

N.	NOME	CARGO	Nível	Classe
1.	SANDRA REGINA DOS SANTOS	ACS	05	B

Art. 2º. A Elevação de classe/Nível do servidor de que trata esta portaria observa o que lhe é assegurado na Lei nº. 621/2014 de 31 de Outubro de 2014, que "Dispõe Sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Saúde do Município de Canabrava do Norte".

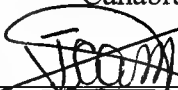
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando se as disposições em contrario.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de Junho de 2020.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

**DOCUMENTO
DIGITALIZADO**

horário local, com a finalidade de "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de portas e janelas de vidros com fornecimento de materiais e mão de obra para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos", sendo declarada vencedora do certame a empresa: **VISÃO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 15.362.115/0001-01**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07), com valor total de R\$ 168.300,60 (cento e sessenta e oito mil, trezentos reais e sessenta centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 18 de junho de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 27/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: : Contratação de empresa especializada em Locação de Software e serviços técnicos, para administração e demais secretarias.

Contratado: Staf Sistemas Ltda. -Epp. CNPJ/MF nº 07.941.056/0001-90.

Valor global: R\$ 57.075,70 (Cinquenta e sete mil, Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Dispensa de Licitação: 27/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 17 de Junho de 2020.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 252/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

PORTARIA N. 252/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL/CLASSE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que se fez necessário parecer jurídico para o deferimento da referida elevação de nível.

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico foi favorável, quanto à elevação de nível de agente de saúde.

CONSIDERANDO que não foi feita a elevação juntamente com os outros servidores.

CONSIDERANDO que não se trata de aumento de gasto com pessoal, não ferindo o preceito da Lei Complementar n. 173/2020, tendo em vista, trata se tão somente de reconhecimento de fato e direito pretérito.

RESOLVE:

Art. 1º. AJUSTAR a elevação de nível da servidora abaixo mencionada, na folha de pagamento de Junho de 2020, e retroagindo os seus a janeiro de 2020:

N.	NOME	CARGO	Nível	Classe
1.	SANDRA REGINA DOS SANTOS	ACS	05	B

Art. 2º. A Elevação de classe/Nível do servidor de que trata esta portaria observa o que lhe é assegurado na Lei nº. 621/2014 de 31 de Outubro de 2014, que "Dispõe Sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Saúde do Município de Canabrava do Norte".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando se as disposições em contrario.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se. Canabrava do Norte - MT, em 18 de Junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 029/2020/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 029/2020/SMS

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 529 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 943.488.981-20, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitida da Empresa **MARCOS M SANTOS - ME**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 25.239.727/0001-57, que tem por objeto medicações solicitada pela assistente social para paciente da secretaria municipal de saúde.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2156 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida da Empresa **MARCOS M SANTOS - ME**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 25.239.727/0001-57, que tem por objeto medicações solicitada pela assistente social para paciente da secretaria municipal de saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 352/2019